



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 16.525, DE 12 DE JANEIRO DE 2.023

P. 120.483/2.020 *Revoga o Decreto Municipal nº 15.539, de 05 de agosto de 2.021.*
A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 15.539, de 05 de agosto de 2.021, que permitiu à Organização da Sociedade Civil AELESAB - Programa de Integração e Assistência à Criança e Adolescente, a realização do "Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego", cofinanciado e monitorado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES, no imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, denominado Estação Cidadania - Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 12 de janeiro de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS

SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

CARLOS JOSÉ HUCK CHINA

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.526, DE 12 DE JANEIRO DE 2.023

P. 2.509/23 (25/23 – FUNPREV) *Nomeia o Presidente e os membros dos Conselhos Curador e Fiscal da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado como Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, o Senhor David José Francoso.

Art. 2º Ficam nomeados para o Conselho Curador:

I - Presidente: Marcos Roberto da Costa Garcia.

II - Secretária: Tatiane Bertocco da Silva.

III - Membros:

- a) Gabriella Lucarelli Rocha;
- b) Michele Carla Ribeiro Correa;
- c) Franly Regina Craveiro;
- d) Gilson Gimenes Campos.

Art. 3º Ficam nomeados para o Conselho Fiscal:

I - Presidente: Rafael Vicentin Ferrero Salla.

II - Secretária: Marta de Castro Alves Correa.

III - Membros:

- a) Augusto Mendes;
- b) Francisco Carlos Santiago;
- c) Giane Fátima Silva Francisco;
- d) Ricardo Alonso Senfuegos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2.023.

Bauru, 12 de janeiro de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

CARLOS JOSÉ HUCK CHINA

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.528, DE 12 DE JANEIRO DE 2.023

P. 134.646/19 *Revoga o Decreto Municipal nº 14.398, de 03 de outubro de 2.019.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 14.398, de 03 de outubro de 2.019, que permitia o uso de um imóvel de propriedade do Município de Bauru, identificação municipal nº 3/0869/001, situado na Rua André Luiz dos Santos, nº 1-111, para a Creche e Berçário Ernesto Quaggio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 12 de janeiro de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

NILSON GHIRARDELO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

CARLOS JOSÉ HUCK CHINA

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni

Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): gdf_adm@bauru.sp.gov.br

Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 09/01/2023, portaria n.º 155/2023, transfere o(a) servidor(a) ALESSANDRA APARECIDA GOMES RAMALHO, matrícula n.º 34823, RG n.º 40xxxxx87, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços - Técnico de Recursos Humanos, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme processo n.º 163.380/2022.

EXONERAÇÃO: A partir 10/01/2023, portaria n.º 156/2023, exonera, a pedido, o (a) servidor(a) MARCELO HENRIQUE CAVALINI, RG n.º 44xxxxx2X, matrícula n.º 35734, do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, do(a) GABINETE DA PREFEITA, conforme Processo n.º 5.490/2023.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N.º 143/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3638, PORTARIA N.º 3142/2022**, que nomeou o(a) Sr.(a) DULCILENE ANTONIA DE ANDRADE DA CRUZ, portador(a) do RG n.º 49XXXXX36 e CPF n.º 428.XXX.XXX-46, classificação 47º lugar, no cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO, Edital n.º 07/2017, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA N.º 144/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3594, PORTARIA N.º 2108/2022**, que nomeou o(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS ANTONINI, portador(a) do RG n.º 14XXXXX72 e CPF n.º 015.XXX.XXX-31, classificação 16º lugar, no cargo efetivo de ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA, Edital n.º 10/2022, EM RAZÃO DE INAPTIDÃO NA PERÍCIA MÉDICA.

PORTARIA N.º 145/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3647, PORTARIA N.º 097/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) MARIA REGINA PARRA, portador(a) do RG n.º 22XXXXX77 e CPF n.º 145.XXX.XXX-01, classificação 26º lugar, no cargo efetivo de ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA, Edital n.º 10/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA N.º 146/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3635, PORTARIA N.º 2959/2022**, que nomeou o(a) Sr.(a) DANIELA FAL DA SILVA, portador(a) do RG n.º 52XXXXX95 e CPF n.º 342.XXX.XXX-42, classificação 109º lugar, no cargo efetivo de AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE, Edital n.º 02/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA N.º 147/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3635, PORTARIA N.º 2966/2022**, que nomeou o(a) Sr.(a) MARCIA CARMO PEREIRA, portador(a) do RG n.º 56XXXXX65 e CPF n.º 998.XXX.XXX-00, classificação 163º lugar, no cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital n.º 02/2020, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA N.º 148/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3635, PORTARIA N.º 2968/2022**, que nomeou

o(a) Sr.(a) FRANCIELLE BORTOLOTTI, portador(a) do RG n.º 46XXXXX85 e CPF n.º 378.XXX.XXX-80, classificação 165º lugar, no cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital n.º 02/2020, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 149/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3649** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) GUSTAVO PIZENTE NAZARINE, portador(a) do RG n.º 49XXXXX55 e CPF n.º 431.XXX.XXX-27, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 48º lugar, no concurso público para TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO, Edital n.º 07/2017 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 17/01/2023 às 08h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência expressa do(a) 47º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) EXONERAÇÃO/POSSE de Andre Wilian Gusson, cargo efetivo de Técnico em Saúde - Agente de Saneamento, matrícula 28834, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 03/09/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 150/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3649** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) TANIA MARA DA SILVA ALEXANDRINO, portador(a) do RG n.º 45XXXXX47 e CPF n.º 314.XXX.XXX-98, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 30º lugar, no concurso público para ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA, Edital n.º 10/2022 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 17/01/2023 às 09h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da inaptidão na perícia médica do(a) 16º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) APOSENTADORIA de Cidneia Aparecida Fogaca dos Santos, cargo efetivo de Assistente Em Manutenção, Conservação e Transporte - Servente de Limpeza, matrícula 15385, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 10/04/2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 151/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3649** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) ANTONIO VALENTIN BRASILEIRO, portador(a) do RG n.º 14XXXXX01 e CPF n.º 049.XXX.XXX-22, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 31º lugar, no concurso público para ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA, Edital n.º 10/2022 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 17/01/2023 às 09h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência expressa do(a) 26º classificado(a).

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 152/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3649** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) do RG n.º 41XXXXX4X e CPF n.º 423.XXX.XXX-45, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 110º lugar, no concurso público para AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE, Edital n.º 02/2022 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 17/01/2023 às 10h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência tácita do(a) 109º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) EXONERAÇÃO/POSSE de Michele Candido Correia dos Santos, cargo efetivo de Agente Educacional - Auxiliar de Creche, matrícula 34151, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 10/09/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 153/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3649** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) MARIA AUXILIADORA DAS GRACAS NASCIMENTO, portador(a) do RG n.º 23XXXXX17 e CPF n.º 147.XXX.XXX-03, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 178º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital n.º 02/2020 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 17/01/2023 às 10h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência tácita do(a) 163º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) ACESSO de Simone De Fatima Moreira, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Infantil, matrícula 34265, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 05/07/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 154/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3649** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **GISLAINE MEIRELES CARVALHO**, portador(a) do RG n.º **42XXXXX59** e CPF n.º **323.XXX.XXX-50**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **179º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **02/2020** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligue em 17/01/2023 às 11h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência tácita do(a) 165º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **ACESSO** de Meris Laborda, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Infantil, matrícula 34261, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 05/07/2022.

ANEXO I (ORIGINAIS)

- RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
- Certidão de casamento** (atualizada e legível);
- Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
- Comprovante de endereço atual;**
- Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
- Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
- Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
- Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVÉC)**, com o nome atualizado;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
- Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;**
- CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;**
- PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);
- Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
- Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

CONCURSOS

COMUNICADO

A COMISSÃO EXAMINADORA do Concurso Público para o cargo de **AGENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Edital n.º 25/2022**, nomeada pela **Portaria n.º 2813/2022**, por meio do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão de **SUSPENDER** o Edital de Abertura de Inscrição n.º 25/2022, publicado nos dias 10, 15 e 31 de dezembro de 2022, em razão da existência de inconsistências no teor do mesmo, prejudicando assim o processo de seleção.

Comunica aos interessados/inscritos no referido certame, que oportunamente o mesmo deverá ser republicado, com as devidas alterações/informações.

Bauru/SP, 17 de janeiro de 2022.

COMISSÃO EXAMINADORA
PORTARIA N.º 2813/2022

CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – PEDREIRO (Edital n.º 17/2022) - (PROVA REALIZADA EM 15/01/2023).

ETAPA 1 – Identificação de ferramentas e equipamentos

Pontuação máxima total: 10,00 pontos (Etapa 1.1 + Etapa 1.2)

Tempo Total de Execução: 10 minutos

1.1. Identificação de Ferramentas

Objetivo: O candidato deve identificar e descrever a utilização das cinco ferramentas a seguir, sendo que cada identificação e descrição de utilização vale 0,5 ponto.

Pontuação máxima: 5,00 pontos

Tempo de Execução: 5 minutos

Ferramenta 1.

Nome: Prumo

Utilização: É utilizado para verificar se a parede está na vertical, ou seja, se está no prumo.

Ferramenta 2.

Nome: Chibanca

Utilização: É utilizado para abertura de valas no solo.

Ferramenta 3.

Nome: Linha para pedreiro

Utilização: É utilizada para a demarcação de obras e seus eixos e também o alinhamento de paredes.

Ferramenta 4.

Nome: Serrote

Utilização: É utilizado para serrar madeiras em geral.

Ferramenta 5.

Nome: Vanga

Utilização: É utilizada para o corte e abertura do solo.

1.2. Identificação de Equipamentos de Proteção

Objetivo: O candidato deve identificar e descrever a utilização dos cinco equipamentos de proteção individual abaixo, sendo que cada identificação e descrição de utilização vale 0,5 ponto.

Pontuação máxima: 5,00 pontos

Tempo de Execução: 5 minutos

Equipamento 1.

Nome: Protetor Auricular

Utilização: É utilizado para atenuar os ruídos inerentes do trabalho

Equipamento 2.

Nome: Luva Pigmentada

Utilização: É utilizada para a proteção e aumento da “pega” na realização dos trabalhos.

Equipamento 3.

Nome: Óculos de proteção

Utilização: Utilizado para evitar que detritos oriundos dos trabalhos atinjam os olhos.

Equipamento 4.

Nome: Luva de raspa ou couro.

Utilização: Utilizado para a proteção das mãos quando executados trabalhos com materiais ferrosos ou com calor.

Equipamento 5.

Nome: Capacete de proteção.

Utilização: Utilizado para a proteção da cabeça de objetos que venham a cair sob a mesma.

ETAPA 2 – Cálculo de materiais

Objetivo: Nesta atividade o candidato deverá calcular os materiais pedidos na tabela conforme informações de consumo por m².

Critérios relevantes para levantamento dos materiais:

- A espessura do contrapiso será de 3cm;
- J1 = 0,80m x 1,0m;
- P1 = 0,70m x 2,10m;
- Pé direito = 2,80m;
- Espessura do tijolo = 14cm;
- Acrescentar 10% ao cálculo de quantidade de revestimento (piso e parede);
- Se vão maior que 1m², descontar.

Pontuação máxima: 20,00 pontos

Tempo de Execução: 20 minutos

Ferramentas: Calculadora, lápis, borracha, caneta e folha de rascunho no ANEXO I.

CONSUMO DE MATERIAIS		
Materiais	Consumo por m²	Consumo Total
Bloco (14x19x39)	12,5 blocos	271 unidades
Regularização de contrapiso (esp. 3,0cm)	22,5 kg para cada 1cm de espessura	231,5 kg
Emboço (esp. 1,5cm)	18 kg	361,62 kg
Revestimento cerâmico (piso e parede)	-	25,87 m²
Argamassa colante	10 kg	235,2 kg

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Cálculo da quantidade de tijolos.	4
2. Cálculo da quantidade de contrapiso.	4
3. Cálculo da quantidade de emboço.	4
4. Cálculo da quantidade de revestimento cerâmico.	4
5. Cálculo da quantidade de argamassa colante.	4
Pontuação Total	20
Tempo Total	20 minutos

ETAPA 3 – Execução de parede

Objetivo: O candidato deve realizar o processo de elevação de um canto de parede de acordo com as informações do projeto abaixo, de maneira segura utilizando os EPI'S necessários. Separar os equipamentos necessários para a elevação da alvenaria. Executar o procedimento padrão para a execução da elevação do canto de parede.

Pontuação máxima total: 30,00 pontos

Tempo Total de Execução: 40 minutos

Ferramentas: 1. Separação de materiais: prumo, nível de bolha – 60cm, esquadro, régua de pedreiro, linha para pedreiro, metro articulado, colher de pedreiro, masseira pequena, broxa e vassoura.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. A parede ficou no prumo.	4
2. A parede ficou nivelada.	4
3. A parede ficou no esquadro.	5
4. A parede ficou alinhada.	4
5. Utilizou as ferramentas nas atividades para as quais elas foram feitas.	5
6. As juntas ficaram uniformes.	4
7. Utilizou a luva.	1

8. Utilizou os óculos de segurança.	2
9. Limpeza e Organização	1
Pontuação total	30
Tempo total	40 minutos

Bauru/SP, 17 de janeiro de 2023.
A Comissão

RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EDITAL 21/2022 (realizada no dia 27/11/2022) e EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA.

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0039700106	ALDEVINO LEITE	26,40
0039700044	ALLAN DOS SANTOS	24,00
0039700140	DANIEL VASCONCELOS VILHARBA	26,40
0039700012	DANILO DEMARCHI	24,80
0039700207	DOUGLAS LOPES PEREIRA	24,00
0039700001	EVANDRO LUIS GALLO	24,00
0039700157	FERNANDO KROKOWEZ DOS SANTOS	32,80
0039700053	HAMILTON FUZISAKA FERREIRA	24,00
0039700218	JHONY BEZERRA DA SILVA	26,40
0039700080	JOSÉ AUGUSTOSABINO	24,80
0039700086	JULIO LUIZ CAVALINI	28,00
0039700087	MARCELO HENRIQUE CEMIANKO	26,40
0039700061	MARCOS PAULO DOS SANTOS JUNIOR	26,40
0039700070	MATHEUS BARBOSA OLIVEIRA	27,20
0039700139	NILVAN LUZ CANGUSSU	24,80
0039700033	WILLIAM APARECIDO DE OLIVEIRA CARRASCO	24,80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA (realizada em 27/11/2022) PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EDITAL 21/2022.

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, aprovados na 1ª FASE - PROVA OBJETIVA do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, para a realização da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, nos termos do Edital 21/2022, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 29/01/2023 (DOMINGO), NO RECINTO MELO DE MORAES, localizado na AV. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, Q.36, JARDIM FERRAZ, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS.

29/01/2023 (DOMINGO) às 08h	
INSCRIÇÃO	NOME
0039700106	ALDEVINO LEITE
0039700044	ALLAN DOS SANTOS
0039700140	DANIEL VASCONCELOS VILHARBA
0039700012	DANILO DEMARCHI
0039700207	DOUGLAS LOPES PEREIRA
29/01/2023 (DOMINGO) às 09h	
INSCRIÇÃO	NOME
0039700001	EVANDRO LUIS GALLO
0039700157	FERNANDO KROKOWEZ DOS SANTOS
0039700053	HAMILTON FUZISAKA FERREIRA
0039700218	JHONY BEZERRA DA SILVA
0039700080	JOSÉ AUGUSTOSABINO
29/01/2023 (DOMINGO) às 10h	
INSCRIÇÃO	NOME
0039700086	JULIO LUIZ CAVALINI
0039700087	MARCELO HENRIQUE CEMIANKO
0039700061	MARCOS PAULO DOS SANTOS JUNIOR
0039700070	MATHEUS BARBOSA OLIVEIRA
0039700139	NILVAN LUZ CANGUSSU
0039700033	WILLIAM APARECIDO DE OLIVEIRA CARRASCO

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE no horário que cada candidato foi convocado (conforme indicação acima), NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. O candidato deverá comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova prática, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF, munidos de original da Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D dentro do período de validade. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e todas as informações nela contida.

3.1 É facultativo o uso de máscara facial com cobertura total de nariz e boca e de álcool em gel (70%) devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.

3.2. O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel (70%) e sua garrafa de água.

3.3. O candidato deverá cumprir os protocolos de higiene e segurança preconizados por decretos publicados ou que vierem a ser publicados, pela Prefeitura Municipal de Bauru em razão da pandemia de COVID-19, no momento da aplicação da prova.

3.4. Se o fiscal tiver dúvidas na identificação do candidato, poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato poderá recolocá-la.

3.5. Poderá ser aferida a temperatura corporal, sendo excluído do certame o candidato que tiver com temperatura corporal acima de 37,8 graus centígrados.

4. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

5. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

6. O candidato, ao adentrar o local em que será aplicada a Prova Prática, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, exceto álcool 70%, máscara facial extra, óculos.

6.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

6.2. Após o início da Prova Prática não será permitido o rompimento do lacre.

6.3. O saco plástico tratado no item 06 deverá ser acondicionado em local apropriado indicado pelo fiscal.

6.4. Sugere-se ao candidato, antes de lacrar seus pertences que verifique se está portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos de grau, exceto óculos escuros), etc.

7. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

8. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

8.1. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

8.2. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

8.3. Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

9. Ao ingressar no local de realização da prova, antes de lacrar seus pertences, os candidatos deverão desligar todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie, etc...) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, após abertura do lacre da Prova, o candidato será excluído do certame.

10. Os candidatos não poderão adentrar ao local de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Prática, ficando a critério da Coordenação do Concurso a avaliação dos casos específicos.

10.1. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

11. Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

12. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da prova. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

13. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

14. Conforme preconizado pelo Edital n.º 21/2022, 2ª Fase – Prova Prática, consistirá de manobras de imobilização; suporte básico de vida RCP adulto e infantil, abertura de vias aéreas, abordagem de vítimas e manuseio de equipamentos próprios de veículo de emergência (tipo ambulância); sinalização de cena; aferir a habilidade do candidato em direção veicular, a fim de averiguar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função, valendo 60 (sessenta) pontos totais em caráter eliminatório e classificatório, na qual o candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto, ou seja, 36,00 (trinta e seis) pontos.

15. As tarefas/exercícios a serem executadas(os) durante a realização da prova prática serão inerentes as atividades cotidianas do cargo:

15.1. Etapa 1: Realizar baliza e percurso. Pontuação: 40 pontos.

15.2. Etapa 2: Realizar manobras de Ressuscitação Cardio Pulmonar (RCP). Pontuação: 20 pontos.

15.3. Em caso de anulação de algum critério de avaliação sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos presentes na 2ª Fase – Prova Prática. O candidato que já obteve a pontuação no(s) critério(s) anulado(s), não terá direito a pontuação adicional.

15.4. Conteúdo Programático para estudo, constante também no edital de abertura:

15.4.1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

15.4.2. Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503compilado.htm

15.4.3. Lei n.º 14.071, de 13 de outubro de 2020. Altera a Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para modificar a composição do Conselho Nacional de Trânsito e ampliar o prazo de validade das habilitações; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/14071.htm

15.5. As condutas adotadas pelos candidatos que estiverem em desacordo com os Protocolos de Intervenção para o SAMU 102 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e a Legislação de Trânsito vigente serão consideradas como faltas. A cada falta cometida será deduzida sua respectiva pontuação.

15.6. As faltas da Etapa 1 são classificadas como: LEVES, MÉDIAS, GRAVES, GRAVÍSSIMAS / ELIMINATÓRIAS.

15.7. O candidato que cometer qualquer FALTA da Etapa 1 classificada como GRAVÍSSIMA será automaticamente eliminado do certame.

15.8. O candidato que cometer falta eliminatória na Etapa 1 não realizará a Etapa 2.

16. A Prova terá tempo estimado de 30 min por candidato.

17. A execução da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA não pode ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

18. Quando da realização da prova prática, no caso de envolver a operação de veículos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, a Comissão Examinadora poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo veículo ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

19. Caso o candidato não conclua qualquer uma das etapas, o mesmo estará automaticamente eliminado do certame.

20. Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que serão

submetidos às tarefas que exigirão atenção concentrada, habilidade manual, boa coordenação motora, em quaisquer condições climáticas, devendo estar em gozo de plena saúde. Estarão declarando também ciência de que se submeterão a tarefas que exigirão habilidades na condução de veículos.

20.1. Caso o candidato declare ter algum problema de saúde, o mesmo deverá apresentar atestado médico original, específico para tal fim, devendo constar expressamente que o mesmo está apto para realizar a Prova Prática.

20.2. A candidata que estiver gestante deverá apresentar atestado médico, declarando estar apta a realizar as atividades indicadas no item 20 deste edital.

20.3. O atestado médico que se refere os itens anteriores deverá ser emitido com antecedência máxima de 30 dias da data de realização da Prova Prática e deverá conter também data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.

21. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no dia **31/01/2023** no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br bem como publicados no Diário Oficial.

22. O candidato deverá se apresentar na Prova Prática com trajas apropriadas que lhe permitam ampla liberdade de movimento para execução das atividades, sendo **obrigatório o uso de calça comprida e camisa ou camiseta de manga e calçado fechado de solado baixo**. Não será permitido o uso de relógios, anéis, brincos, pulseiras, colar ou piercings, ou blusa cavada.

22.1. O candidato que tiver cabelo longo deverá mantê-lo preso.

23. O candidato que não estiver trajado nos termos estabelecidos no presente edital não poderá fazer a prova, sendo consequentemente excluído do certame.

24. O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do certame.

25. A Prova Prática poderá ser filmada pela Coordenação deste concurso e as imagens são de uso exclusivo e confidencial para este fim.

26. Em caso de problemas de ordem técnica/fenômenos da natureza que prejudiquem o andamento do certame, a Comissão Examinadora, caso julgue necessário, interromperá a prova.

26.1. A mesma será retomada em data a ser definida pela Comissão examinadora e publicada em momento oportuno no Diário Oficial, sendo a decisão registrada em ata e assinada por todos os candidatos presentes.

26.2. Somente os candidatos que compareceram e assinaram a lista de presença no horário convocado por este edital, poderão realizar a prova no dia definido.

27. O candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às atividades aplicadas, podendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

29. Após finalizar a **PROVA PRÁTICA** o candidato deverá, obrigatoriamente, sair e retirar-se do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências.

30. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

31. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo, portanto, a possibilidade de segunda chamada de Prova Prática.

32. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação de convocação para a realização da prova prática (07/01/2023), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

Bauru/SP, 07 de janeiro de 2023.
A Comissão

DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRO - ACESSO

REPUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRO – ACESSO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

SUÉLLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público de Desenvolvimento na Carreira do Magistério (acesso) do cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EDITAL 05/2021)** que foi homologado em **08/03/2022** com vencimento em **08/03/2023**, assim sendo a prorrogação será por mais 01 (um) ano, a contar de **09/03/2023**.

Bauru, 09 de janeiro de 2023.
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
- 3.1. SESMT - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
- 3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>

utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Treinamento de Integração e matricular-se no treinamento.

Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

Organização e Realização: Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

TREINAMENTO DE FISCAIS DE CONCURSO PÚBLICO

Este treinamento destina-se a servidores que atuarão como fiscais de concurso público. Trata-se de pré-requisito fundamental para que você, servidor possa se inscrever para atuar no pleito.

Os servidores terão 30 dias após sua inscrição para realizar os treinamentos.

PALESTRA: TRANSTORNO DE ANSIEDADE

Ementa: A Ansiedade é um dos males que tem acometido as pessoas e causam um grande sofrimento. É importante a conscientização para poder gerenciar da melhor forma possível.

- O que é ansiedade
- Quais as reações do corpo com relação a ansiedade
- Ansiedade leve, moderada e severa
- Transtorno de ansiedade generalizada
- Como controlar a ansiedade
- Quais as estratégias para controlar a ansiedade
- O que fazer quando sentir ansiedade e como identificar os sintomas

Data: 09/02/2023 das 14h às 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº1-59, 3º andar

Inscrições: de 13/01/2023 às 08h até 08/02/2023 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrante:

Gislaine Aude Fantini

Psicóloga Clínica com atuação voltada a pessoa idosa e ao processo de envelhecimento;

Especialista em Métodos e Técnicas Psicoterapêuticas Numa Abordagem Existencial Humanista pela UNESP-Bauru (1986).

PALESTRA: COMO TORNAR SUA EQUIPE MAIS PRODUTIVA E GANHAR MAIS TEMPO

Ementa:

- Os 4 pilares do EP30: autoconhecimento, gestão social, comunicação assertiva e visão de futuro
- Pontos de tensão e conflitos entre estilos comportamentais diferentes
- Saindo do caos para o futuro: o líder do amanhã
- Alinhamento LEO (liderança, equipe e organização)
- Competências de uma comunicação assertiva: ferramenta, escuta ativa e perguntas poderosas.

Data: 28/02/2023 das 09h às 11h

Carga horária: 2 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº1-59, 3º andar

Inscrições: de 13/01/2023 às 08h até 27/02/2023 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrante:

Sheila Limão

Atual Diretora de Comunicações da ABRH - Bauru e Diretora Geral do IAV, mais de 25 anos de experiência em gestão e desenvolvimento de pessoas.

DAS INSCRIÇÕES

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo *login* e senha usados pelo servidor para acessar a *Intranet*. Caso não possua acesso a *Intranet* deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

As inscrições para estas e as seguintes capacitações EaD poderão ser realizadas até **15/11/2023** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (POP)
Como Tornar sua Equipe Mais Produtiva e Ganhar Mais Tempo *PRESENCIAL	Sheila Limão	02h	Sim!
Palestra: Transtorno de Ansiedade *PRESENCIAL	Gislaine Aude Fantini	02h	Sim!
Soft Skills: Ser Técnico é um Princípio, Ser Bem Relacionado é Fundamental	Peterson de Santis Silva	02h	Sim!

Curso EaD: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim ¹
Minicurso EaD: “Atendimento Humanizado e de Qualidade: Desenvolvendo estratégias para realizar um bom atendimento”.	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim ¹
Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim ¹
Assédio moral e sexual nas Organizações - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim ¹
Workshop Interferência das Emoções nas Resoluções de Conflitos	Tariane Franciele Bastos Pereira Luciene Melo	02h	Sim ¹
Workshop Melhorias no Ambiente de Trabalho	Alexandra Ruiz Scremin Alessandra Okada	02h	Sim ¹
Workshop Desenvolvimento Profissional	Janaina Correa Débora Scardine da Silva Pistori	02h	Sim ¹
Workshop Autoconhecimento	Tamiris de Batista Elaine Medeiros	02h	Sim ¹
Workshop Desenvolvimento Pessoal	Ana Claudia Capello Livia Cordeiro Bacchi	02h	Sim ¹

¹As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

EXTRATOS

CONVÊNIO N.º 2.294/23 – PROCESSO N.º 40.777/22 – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** REDE TOTAL - ASSOCIAÇÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS INDEPENDENTES DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO – **OBJETO** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de medicamentos aos servidores Municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento. - **PRAZO:** 02 anos – **ASSINATURA:** 04/01/23, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Secretaria de Cultura

Paulo Eduardo Dias Campos
Secretário

PORTARIA SMC N.º 15/2023

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, publica a substituição de servidora da Comissão Permanente de Documentação do Departamento de Ação Cultural, nomeada por meio da Portaria SMC n.º 131/2022, do dia 20 de outubro de 2022.

(...)

Para o Departamento de Ação Cultural

ANA GABRIELA PINHEIRO SERIGATTO, em substituição a *Alexandra Fabricio Morato*.

(...)

Bauru, 17 de janeiro de 2023.
PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria da Educação

Nilson Ghirardello
Secretário

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL LEI N.º 5.999/2010

Apresentamos abaixo requerimento de Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade – PQPE, referentes ao Lote 63, que foi indeferido, para conhecimento do interessado.

Lembramos que o prazo para recurso é de 15 dias a partir da data da publicação, que deverá ser protocolado na unidade onde o servidor (a) estiver lotado:

MATRICULA	PROCESSO	DECISÃO	LOTE	MOTIVAÇÃO
31247	165.862/2022	INDEFERIDO	63	NAO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO – LEI N.º 5.999/2010 ART. 20

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

NOTIFICAÇÃO 02/2023

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

Data	Descrição	Valor
26/12/2022	PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 18.193,25
10/01/2023	REC. SUS - ATENÇÃO MEDIA ALTA-MAC	R\$ 2.855.320,76
10/01/2023	REC. SUS - ATENÇÃO MEDIA ALTA-MAC	R\$ 349.796,50
10.01.2023	FPM	R\$ 3.467.644,99
10.01.2023	ISS SIMPLES	R\$ 127.240,06
10.01.2023	ITR	R\$ 8.157,04
10.01.2023	FUNDEB	R\$ 2.670.503,55
11/01/2023	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$ 231.537,50
11/01/2023	AÇÕES DE ASSIST. FARMACÊUTICA	R\$ 183.698,77
11/01/2023	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$ 118.631,70
11/01/2023	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$ 33.150,00
11/01/2023	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$ 811.097,73

DIRETORA: ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: CAMILA MARQUES

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
11510/2022	CARLOS CAMILO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	345	R\$ 383,37
11510/2022	CARLOS CAMILO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1700	R\$ 10.750,00
87939/2022	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	19594	R\$ 224.000,00
21929/2021	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	44867	R\$ 1.598,99
157398/2021	CS BRASIL FROTAS S.A.	207472281	R\$ 38.058,10
157398/2021	CS BRASIL FROTAS S.A.	207719010	R\$ 49.641,00
59971/2021	DUTCLEAN LIMPEZA ROBOTIZADA DE DUTOS LTDA	1248	R\$ 4.726,20
59971/2021	DUTCLEAN LIMPEZA ROBOTIZADA DE DUTOS LTDA	1249	R\$ 982,98
59971/2021	DUTCLEAN LIMPEZA ROBOTIZADA DE DUTOS LTDA	1250	R\$ 3.896,93
59971/2021	DUTCLEAN LIMPEZA ROBOTIZADA DE DUTOS LTDA	1251	R\$ 2.366,52
59971/2021	DUTCLEAN LIMPEZA ROBOTIZADA DE DUTOS LTDA	22261	R\$ 2.531,10
59971/2021	DUTCLEAN LIMPEZA ROBOTIZADA DE DUTOS LTDA	22262	R\$ 16.610,77
59971/2021	DUTCLEAN LIMPEZA ROBOTIZADA DE DUTOS LTDA	22263	R\$ 2.502,50
59971/2021	DUTCLEAN LIMPEZA ROBOTIZADA DE DUTOS LTDA	22304	R\$ 11.505,13
59971/2021	DUTCLEAN LIMPEZA ROBOTIZADA DE DUTOS LTDA	22305	R\$ 2.870,53
59971/2021	DUTCLEAN LIMPEZA ROBOTIZADA DE DUTOS LTDA	22306	R\$ 76,70
87965/2022	ENGESYSTEMS SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO LTDA	13352	R\$ 128.520,00
124396/2021	EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSP LTDA	5209	R\$ 12.870,00
124396/2021	EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSP LTDA	10229	R\$ 1.611,66
65672/2022	FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL – FUNAP	11602	R\$ 60.243,86
53613/2022	FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL – FUNAP	11679	R\$ 55.476,88
2266/2021	GOD SERVICE SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA	6189	R\$ 15.625,00
77399/2018	HAPVIDA ASSINTENCIA MEDICA	43637357	R\$ 2.521.396,24
23316/2022	LAPEMA AGROPECUÁRIA EIRELI	1262	R\$ 4.140,00
147470/2021	LASER TECH COMERCIAL EIRELI	8209	R\$ 4.290,00
86678/2021	MAPLE HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1177	R\$ 6.800,00
86678/2021	MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP MÉDICOS LTDA	20123	R\$ 7.200,00
47517/2022	MP ASSIST TÉCNICA EM EQUIP ODONTO MÉDICO HOSP LAB LTDA	1616	R\$ 17.909,70
47517/2022	MP ASSIST TÉCNICA EM EQUIP ODONTO MÉDICO HOSP LAB LTDA	1640	R\$ 4.805,43
47517/2022	MP ASSIST TÉCNICA EM EQUIP ODONTO MÉDICO HOSP LAB LTDA	2568	R\$ 6.661,92
47517/2022	MP ASSIST TÉCNICA EM EQUIP ODONTO MÉDICO HOSP LAB LTDA	2574	R\$ 6.773,97
11510/2022	MUNDO SERVICE SOLUÇÕES INTEG NA ÁREA SAÚDE LTDA	795	R\$ 2.793,75
145159/2022	OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA	1645	R\$ 3.900,00

116225/2021	PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA	3162	R\$ 230,00
116225/2021	PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA	3185	R\$ 120,00
196802/2021	R&V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	3202	R\$ 165,00
196802/2021	R&V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	3203	R\$ 108,00
196802/2021	R&V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	3204	R\$ 100,00
196802/2021	R&V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	3236	R\$ 680,00
118890/2021	SAPRA LANDAUER SERV ASSESSORIA E PROT RADIOLÓGICA LTDA	35921	R\$ 437,00
118890/2021	SAPRA LANDAUER SERV ASSESSORIA E PROT RADIOLÓGICA LTDA	40200	R\$ 437,00
140910/2019	SISTEL ENGENHARIA EIRELI	1543	R\$ 526,26
140910/2019	SISTEL ENGENHARIA EIRELI	1555	R\$ 9.170,84
117219/2022	TERESA GAGLIARDI HARA EIRELI	2341	R\$ 9.950,00
196/2022	TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA	378	R\$ 68.851,25
197/2022	TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA	379	R\$ 137.047,00
196/2022	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES LTDA	314	R\$ 30.462,94
197/2022	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES LTDA	315	R\$ 52.900,75
86835/2020	TRANSURB ASSOCIAÇÃO EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO	198486-4835A	R\$ 1.221,04
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	6308684	R\$ 6.575.733,87
4682/2020	VILMA TERESINHA CHESSA ME	6770	R\$ 25.892,16
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	46	R\$ 1.059,52
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	47	R\$ 2.353,95
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	48	R\$ 2.452,23
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	55	R\$ 1.102,67
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	186	R\$ 2.950,83
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	188	R\$ 1.040,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	568	R\$ 1.067,90
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	580	R\$ 644,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	591	R\$ 644,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	602	R\$ 966,51
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	623	R\$ 644,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	624	R\$ 76,70
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	631	R\$ 38,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	632	R\$ 644,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	675	R\$ 966,51
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	744	R\$ 173,83
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	761	R\$ 38,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	765	R\$ 99,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	787	R\$ 74,50
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	797	R\$ 124,17
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	798	R\$ 76,70
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	810	R\$ 115,06
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	823	R\$ 12,42
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	842	R\$ 360,52
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	846	R\$ 111,75
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	850	R\$ 76,70
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	857	R\$ 38,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	858	R\$ 644,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	863	R\$ 49,67
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	882	R\$ 173,83
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	887	R\$ 360,52
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	9624	R\$ 322,18
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	892	R\$ 74,50
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	71	R\$ 2.818,99
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	72	R\$ 2.222,11
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	902	R\$ 115,06
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	702	R\$ 38,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	904	R\$ 563,80
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	906	R\$ 24,83
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	75	R\$ 2.763,85
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	10894	R\$ 76,70
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	914	R\$ 885,96
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	83	R\$ 1.260,87
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	925	R\$ 173,83
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	723	R\$ 563,80
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	724	R\$ 80,55

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Levi Momesso
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscalobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocarp brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabretúva (*Myroxylon peruiiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuteria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*Olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA 03/2023

LEVI MOMESSO, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE: Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

ALEXANDRE CANALE FIORAVANTI - matrícula 36.323

Bauru, 13 de Janeiro de 2023

LEVI MOMESSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**COMUNICADO**

Informamos ao munícipe Sr. MILTON HIGA que em vistoria realizada por meio do **Processo nº 160739/2022**, no imóvel situado a **Rua Santa Generosa, nº 4-57 – Parque São Jorge** constatou-se a existência de 01(uma) árvore da espécie **Alfeneiro-do-japão** localizada no passeio público que encontra-se em estado fitossanitário ruim, com muitos galhos secos, injúrias no tronco e galhos possuindo assim critérios para substituição.

Para continuidade do processo de substituição deverá comparecer nesta Secretaria, sito Avenida Alfredo Maia, nº 1-10, na Vila Falcão no horário das 08h às 12h – das 13h às 16h30 apresentando a documentação: RG e CPF; Escritura ou contrato de compra e venda do imóvel ou manifestar-se por meio do e-mail meioambiente_dzb@bauru.sp.gov.br anexando os documentos descrito acima.

COMUNICADO**AUTO DE INFRAÇÃO**

Os munícipes abaixo relacionados infringiram o disposto na Lei 4368/99 que disciplina a arborização urbana e as áreas verdes do perímetro urbano do Município de Bauru. Portanto lavramos o presente Auto de Infração.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO (A)	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
MARIO FRANCO	142335/2022	0130-B Devido a execução de PODA DRÁSTICA em 01 (uma) espécie arbórea denominada Oiti, no imóvel localizado à: Avenida Castelo Branco, nº 5-32, PMB: 5/0534/007 – Vila Independência
IGREJA BATISTA PETENCOSTAL LUZ DO MUNDO	177977/2022	0166-B Devido a execução de PODA DRÁSTICA em 01 (uma) espécie arbórea denominada Jambolão, no imóvel localizado à: Rua Pastor Zebedeu Holanda de Andrada, nº 1-65, PMB: 05/0466/011 – Vila Nova Niponica

Secretaria de Planejamento

Luis Renato Fuzel
Secretário Interino

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – HÍBRIDA

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015 e no decreto 14.737 de 23 de abril de 2020, vem tornar público:

A 5Z EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Loteamento sem denominação, localizado na Av. Affonso José Aiello, quadra 11, lado ímpar, Bauru/ SP.

A audiência ocorrerá de forma híbrida no dia 19 de Janeiro de 2023 a partir das 18h30 no Hotel Intercity Bauru, situado na rua José Antônio Braga nº 4-50, Bairro Vila Aviação, Bauru-SP. E por meio do Youtube, através do link: <https://zincorporacoes.com.br/forms/audiencia-publica>

O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para sugestões públicas por meio do e-mail parcelamentosolo@bauru.sp.gov.br e consultas no site <https://issuu.com/zopone/stacks/2efa6f20c8084b8581d78ee90de5bd7d> até o dia 30 de Janeiro de 2023.

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – HÍBRIDA

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015 e no decreto 14.737 de 23 de abril de 2020, vem tornar público:

A REGIONAL BILD BAURU DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Bild processo EIV 66692/2021, localizado na Rua Severino Lins S/N, qt. 12, Vila Aviação, Bauru/SP.

A audiência ocorrerá de forma híbrida no dia 23 de janeiro de 2023 a partir das 18h30 na sede da Start Work Coworking, situada Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, 12-45, jardim América, Bauru. E por meio do Youtube, através do link: <https://youtu.be/Rnvlu87g0s8>

O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para sugestões públicas por meio do e-mail parcelamentosolo@bauru.sp.gov.br e consultas no site https://issuu.com/bildbauru/docs/bild_eiv_processo_66692.2021 até o dia 30 de janeiro de 2023.

Secretaria de Saúde

Alana Trabulsi Burgo
Secretária

PORTARIA SMS Nº 07/2023

A Secretária Municipal de Saúde, Dra. Alana Trabulsi Burgo, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

mat	nome	cargo
34.969	Mariana Di Donato de Barros	TS/Técnico de Enfermagem
35.965	Rebeca Mendes de Paula Pessoa	ESM/Médico
36.364	Amanda Amaral de Almeida	ES/Enfermeiro
36.365	Ana Paula Ribeiro Razera	ES/Enfermeiro
36.368	Patricia Alvarez	TS/Técnico de Enfermagem
36.374	Adrieny Colhasso Padilha	ES/Enfermeiro
36.377	Wagner Martins Melão Santana	TS/Técnico de Enfermagem

2- Os servidores acima relacionados estão cientes da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da Lei nº 5950/2010, em relação à disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
CUMPRE-SE,
Bauru, 12 de janeiro de 2023
DRA. ALANA TRABULSI BURGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**PUBLICAÇÃO DE 13-01-2023 A 16-01-2023**

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
104308/2022	OLIVEIRA E CAMPOS REGINÓPOLIS SUPERMERCADO LTDA
169253/2022	RONAN SOUZA RY 09105528607

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
9809/2023	R. C. T. PADARIA & CONFEITARIA LTDA	16663/F-1
9800/2023	R. C. T. PADARIA & CONFEITARIA LTDA	16664/F-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
140555/2022	VS – VIDA SAUĐAVEL SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	10153/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE**PUBLICAÇÃO DE: 10/01/2023 a 16/01/2023**

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
60666/2022	BARAVIEIRA, NICOLAS E CIA -ACADEMIA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA-ME

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
181512/2022	BEATRIZ DELMASCHIO SALGUEIRO QUINTEIRO	15136/C-1
176281/2022	SAO FRANCISCO REDE DE SAUDE ASSISTENCIAL	15328/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
148880/2022	JOAO ROBERTO PETRILLO PADOVEZ	10116/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
8702/2023	LEANDRO PATTARO ZANON	14874/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS
148876/2022	LIFE HC BAURU SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	15

Seção III Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (COMUPI)

A Presidente do COMUPI, Sr^a. Dalva Maria da Silva, no uso de suas atribuições conforme disposto no Art.º 12, inciso I, do Regimento Interno do presente colegiado, CONVOCA os Conselheiros, titulares e suplentes, bem como, convida qualquer pessoa interessada na temática da pessoa idosa, para participação da **22ª Reunião Ordinária, do presente colegiado, a ser realizada dia 18 de Janeiro de 2023, quarta-feira, com início as 14h30**, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Dr. Antônio Prudente nº 1-148
PAUTA:

I) Expediente: Correspondências;

II) Ordem do dia:

- 1) – Repasse de Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUMPI) à SORRI, referente a captação de recursos ;
- 2) - Discussão das Atividades do Plano de Trabalho do ano 2023
- 3) - Local para a montagem de sala para instalação dos computadores e televisão que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMUPI) foi contemplado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
- 4) outros assuntos;

Bauru, 15 de Janeiro de 2023

Dalva Maria da Silva
Presidente do COMUPI
GESTÃO 2021-2023

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 662/2022 – Processo nº 106.076/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 482/2022 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, SENDO: 18266 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS) UNIDADES DE ÁGUA SANITÁRIA; 542 (QUINHENTOS E QUARENTA E DUAS) UNIDADES DE DETERGENTE AMONÍACAL; 339 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE) UNIDADES DE LIMPADOR ÁCIDO; 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE HIPOCLORITOS; 655 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO) UNIDADES DE LIMPA ALUMÍNIO; 2.324 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE QUATRO) UNIDADES DE LUSTRA MÓVEIS; 5569 (CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE) UNIDADES DE LIMPA VIDRO; 43.386 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS) UNIDADES DE LIMPADOR DE INSTANTÂNEO MULTIUSO; 2034 (DOIS MIL E TRINTA E QUATRO) UNIDADES DE LIMPADOR INSTANTÂNEO PARA LIMPEZA PESADA; 22.972 (VINTE E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DUAS) UNIDADES DE ÁLCOOL GEL 70% E 24.132 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E DUAS) UNIDADES DE HIGIENIZADOR EM GEL NEUTRO - MELHOR DESCRITOS NOS ANEXOS I E III DO EDITAL – Interessado: Secretarias Municipais da Administração, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Educação, Finanças, Jurídico, Bem-Estar Social, Administrações Regionais, Saúde, Meio Ambiente, Obras, Planejamento, Agricultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, DAE e FUNPREV. **Data do Recebimento das propostas: até às 9h30min do dia 30/01/2023.** Abertura da Sessão: dia 30/01/2023 às 9h30min. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.hec.sp.gov.br – Oferta de Compra 820900801002023OC00019, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 16/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 657/2022 – Processo nº 123.301/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 503/2022 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE EXTINTORES, RECARGAS, SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, PLACA DE SINALIZAÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO - CONFORME ANEXOS I E III DESTE EDITAL – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessado: Sec. Administração, Sec. Cultura, Sec. Desenvolvimento, Sec. Educação, Sec. Finanças, Gabinete, Sec. Jurídico, Sec. Bem-Estar Social, Sec. Adm. Regionais, Sec.

Saúde, Sec. Meio Ambiente, Sec. Obras, Sec. Planejamento, Sec. Agricultura, Sec. Esporte Lazer, DAE, Funprev e Emdurb. **Data do Recebimento das propostas: até às 9h30min do dia 31/01/2023.** Abertura da Sessão: dia 31/01/2023 às 9h30min. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.hec.sp.gov.br – Oferta de Compra 820900801002023OC00024, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 16/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 633/2022 – Processo nº 124.082/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 458/2022 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVO PARA ME E EPP – MODO DE DISPUTA ABERTO - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS, SENDO: 01 (UM) CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS; 04 (QUATRO) CARRINHOS COM CUBA DE PLÁSTICO; 05 (CINCO) CARRINHOS COMPLETOS DE LIMPEZA E 04 (QUATRO) CARRINHOS PARA TRANSPORTE 200 KG – Interessado: Secretaria Municipal de Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Adjudicada pelo pregoeiro em 11/01/2023 e Homologada pelo Secretário de Administração em 12/01/2023, conforme abaixo:

LOTE 01 – CARRINHO PARA ALIMENTOS - FRACASSADO
LOTE 02 – CARRINHO CUBA DE PLÁSTICO

Empresa: OLIVEIRA & PEREIRA LIMITADA - ME

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA MODELO	UNIT. RS	TOTAL RS
01	4	UND	Carro cuba de plástico com capacidade 430 litros com tampa fabricada em polietileno, com rodízios fixos e rodízios giratórios.	ROTO SG	1.900,00	7.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2						RS 7.600,00

LOTE 03 – CARRINHO PARA LIMPEZA

Empresa: INOVRT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA MODELO	P. UNIT. RS	TOTAL RS
01	5	UND	Kit completo carro/carrinho limpeza para arrumadeira/governança contendo carrinho funcional de limpeza, balde espremador, pá plástica de lixo, placa de sinalização piso molhado e conjunto MOP pó, úmido e molhado.	BRALIMPIA CFBLACKTAM KT20FAM CJ60E PP555P	1.200,00	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3						RS 6.000,00

LOTE 04 – CARRINHO PARA CARGA

Empresa: OLIVEIRA & PEREIRA LIMITADA - ME

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA MODELO	UNIT. RS	TOTAL RS
01	4	UND	Carrinho de carga tipo armazém, com capacidade de 200 kg. Duas rodas, altura mínima entre 110 e 125 cm, largura mínima entre 40 e 60 cm. Material: Aço.	METALOSA	650,00	2.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4						RS 2.600,00

Bauru, 16/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Edital nº 627/2022 – Processo nº 128.453/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 457/2022 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, CARRINHOS TUBULARES E TENDAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I e III DO EDITAL – Interessado: Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Adjudicado pelo pregoeiro em 10/01/2023 e Homologado pelo Secretário Municipal da Administração em 12/01/2023, conforme abaixo:

LOTE 01 – MESA PLÁSTICA – EXCLUSIVO PARA ME E EPP – DESERTO.
LOTE 02 – CARRINHO TUBULAR – EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

EMPRESA: ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA

ITEM	UND	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	4	CARRINHO TUBULAR TIPO ARMAZÉM EM AÇO, PARA TRANSPORTAR CARGAS EM GERAL SOBRE DUAS RODAS; FABRICADO EM ESTRUTURAS TUBULARES; CAPACIDADE MÍNIMA: 200 KG; EQUIPADO COM 2 RODAS; SEGMENTOS: TRANSPORTE DE CAIXAS, PEÇAS ENTRE OUTROS; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARCON 200KG	RS 500,00	RS 2.000,00
TOTAL DO LOTE RS						2.000,00

LOTE 03 – TENDA SANFONADA – EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

EMPRESA: ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	2	TENDA 3X3M DOBRÁVEL SANFONADA COM BOLSA PARA TRANSPORTE E KIT FIXAÇÃO; ÁREA DE 9M², ALTURA DE NO MÍNIMO 2,40M, PÉS EM ALUMÍNIO, LONA EM MATERIAL DE POLIÉSTER COM REVESTIMENTO INTERNO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB DE ATÉ 100 FPS; TIPO: ARTICULADA; COBERTURA: POLIÉSTER OXFORD; BASE: ALUMÍNIO; ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE E KIT FIXAÇÃO; 8 GANCHOS E CORDAS PARA FIXAÇÃO NO SOLO; SAÍDA DE AR NO TOPO; COBERTURA 3 X 3M; BASE 3 X 3M; PESO 10,4 KG; GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	MOR 3X3 SANFONADA	R\$ 796,63	R\$ 1.593,26
TOTAL DO LOTE R\$						1.593,26

Bauru, 16/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 679/2022 – Processo nº 112.235/2022 – apensado 138.150/2022, 112.805/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 568/2022 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - Objeto: AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) UNIDADES DE SSD, 12 (DOZE) UNIDADES DE DISCO RÍGIDO E 10 (DEZ) UNIDADES DE MEMÓRIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL Nº 679/2022 – Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pelo pregoeiro em 11/01/2023 e Homologada pelo Secretário da Administração em 12/01/2023, conforme abaixo: **LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) UNIDADES DE SSD, 12 (DOZE) UNIDADES DE DISCO RÍGIDO E 10 (DEZ) UNIDADES DE MEMÓRIA – EXCLUSIVO ME/EPP.** EMPRESA: PIXTEC COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 46.536.739/0001-13

Item	Unid.	Qtd	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO (quando houver)	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Unid.	12	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD E NVME 3.0 X2, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD PCI-E NVME 3.0 X2, PADRÃO M.E 2280, PCI-E NVME 3.0 X2 CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 480 GB VELOCIDADE DE LEITURA DE 1450 Mb/s, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 640 Mb/s GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	GTA – MOD SSD512GBM2	R\$ 197,00	R\$ 2.364,00
2	Unid.	10	UNIDADE DE DISCO SSD - SSD INTERNO (UNIDADE DE ESTADO SOLIDO). TAMANHO: 2,5 POLEGADAS; CAPACIDADE MÍNIMA: 480 GB; VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA E GRAVAÇÃO: 500/440/S; INTERFACE: SATA III (06 GB/S); GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES.	GTA – MOD SSD480GB2,5	R\$ 144,50	R\$ 1.445,00
3	Unid.	10	DISCO RÍGIDO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO DE 1 TB; TECNOLOGIA SATA-III DE 06 (SEIS) GB/S POR SEGUNDO OU SUPERIOR; TAMANHO DE 3,5”; INTERFACE TIPO SERIAL ATA, CACHE MÍNIMO DE 16 (DEZESSEIS) MEGABYTES E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7.200 (SETE MIL E DUZENTAS) RPM OU SUPERIOR; SUPORTE PARA TECNOLOGIA NCQ (NATIVE CONTROL QUEUE) OU EQUIVALENTE; SUPORTE PARA TECNOLOGIA SELF MONITORING ANALYSIS AND REPORT (SMART) OU EQUIVALENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	WD – MOD WD10EURX	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
4	Unid.	10	MEMÓRIA DDR3 - 1333. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SEGMENTO: DESKTOP; PADRÃO: DDR3; CAPACIDADE: 4GB; FREQUÊNCIA: 1333 MHZ; LATÊNCIA: 9-9-9-24; PINAGEM: 240 PINOS; TENSÃO: 1,5V; FORMATO DA MEMÓRIA: DIMM.	VALUETECH – MOD VT4G1333L9D	R\$ 65,10	R\$ 651,00

5	Unid.	2	DISCO RÍGIDO TIPO PORTÁTIL - PADRÃO DE COMUNICAÇÃO USB 3.0 OU SUPERIOR - TIPO HD EXTERNO PORTÁTIL TAMANHO 2,5” - PADRÃO DE ALIMENTAÇÃO USB - ARMAZENAMENTO DE 2 TB - COMPATÍVEL COM WINDOWS (2000/XP/VISTA/7,8.1 E WINDOWS 10) - POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES - DEVE VIR ACOMPANHADO DE CABO DE COMUNICAÇÃO/ALIMENTAÇÃO, MANUAIS E SOFTWARES DE INSTALAÇÃO SE POSSUIR - HD EXTERNO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA E NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTO MONTADOS EM CASES (GAVETAS) GENÉRICOS, ENCONTRADOS NO MERCADO.	TOSHIBA – MOD HDTB420EK3	R\$ 420,00	R\$ 840,00
Valor total do lote 1:						R\$ 7.100,00

Bauru, 16/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 – PROCESSO Nº 133.099/2022 – CONTRATANTE: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 214.640 KG DE ARROZ PARBOILIZADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - Interessadas: Secretaria Municipal de Educação, Bem Estar Social e Departamento de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 594/2022, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo:

LOTE 01 – ARROZ PARBOILIZADO – COTA PRINCIPAL

Item	Estimativa Anual	Unid	Marca	Valor Unitário	Especificação Mínima
01	171.712	Kg	Extra Fino	R\$ 4,38	ARROZ PARBOILIZADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais legislações pertinentes vigentes. Características: arroz parboilizado tipo I, classe longo fino, produto beneficiado, de safra corrente a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Deverá ser livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos. Deverá apresentar coloração amarelada e conter no mínimo 90% de grãos inteiros. Embalagem primária: saco plástico de polietileno com 05 Kg; intacto, resistente, transparente, atóxico; contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, data de validade e número do lote, de forma indelével. Embalagem secundária: fardo plástico de polietileno, reforçado e resistente, contendo 06 pacotes, totalizando 30 Kg.

LOTE 02 – ARROZ PARBOILIZADO – COTA RESERVADA

Item	Estimativa Anual	Unid	Marca	Valor Unitário	Especificação Mínima
01	42.928	Kg	Extra fino	R\$ 4,38	ARROZ PARBOILIZADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais legislações pertinentes vigentes. Características: arroz parboilizado tipo I, classe longo fino, produto beneficiado, de safra corrente a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Deverá ser livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos. Deverá apresentar coloração amarelada e conter no mínimo 90% de grãos inteiros. Embalagem primária: saco plástico de polietileno com 05 Kg; intacto, resistente, transparente, atóxico; contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, data de validade e número do lote, de forma indelével. Embalagem secundária: fardo plástico de polietileno, reforçado e resistente, contendo 06 pacotes, totalizando 30 Kg.

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 442/2022 – **ASSINATURA** 05/01/2023- **VALIDADE:** 04/01/2024. Bauru, 16/01/2023 – Cassia Cristina Nunes Pereira – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 – PROCESSO Nº 133.099/2022 – CONTRATANTE: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 51.420 KG (CINQUENTA E UMMIL, QUATROCENTOS

E VINTE QUILOS) DE FEIJÃO CARIOCA E 10.085 KG (DEZ MIL E OITENTA E CINCO QUILOS) DE LENTILHA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - Interessadas: Secretaria Municipal de Educação, Bem Estar Social e Departamento de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 594/2022, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo:

LOTE 03 – FEIJÃO CARIOCA – COTA PRINCIPAL

Item	Estimativa Anual	Unid.	Marca	Valor Unitário	Especificação Mínima
01	41.136	Kg	Granolar	R\$ 7,86	<p>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: O produto deverá ser de primeira qualidade, estar de acordo com a NTA 02 e 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Instrução Normativa nº 12 de 28 de março de 2008, RDC nº 259/2002 e Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais legislações pertinentes vigentes. Características: grãos novos, inteiros e são, de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Isento de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies.</p> <p>Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termosoldado e resistente, contendo 01 Kg, rotulado de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade e lote indelévelis.</p> <p>Embalagem secundária: fardo ou caixa, resistente, reforçado, lacrado, contendo no máximo 30 Kg.</p>

LOTE 04 – FEIJÃO CARIOCA – COTA RESERVADA

Item	Estimativa Anual	Unid.	Marca	Valor Unitário	Especificação Mínima
01	10.284	Kg	Granolar	R\$ 7,86	<p>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: O produto deverá ser de primeira qualidade, estar de acordo com a NTA 02 e 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Instrução Normativa nº 12 de 28 de março de 2008, RDC nº 259/2002 e Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais legislações pertinentes vigentes. Características: grãos novos, inteiros e são, de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Isento de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies.</p> <p>Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termosoldado e resistente, contendo 01 Kg, rotulado de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade e lote indelévelis.</p> <p>Embalagem secundária: fardo ou caixa, resistente, reforçado, lacrado, contendo no máximo 30 Kg.</p>

LOTE 05 – LENTILHA – COTA PRINCIPAL

Item	Estimativa Anual	Unid.	Marca	Valor Unitário	Especificação Mínima
01	8.068	Kg	Siamar	R\$ 14,75	<p>LENTILHA SECA TIPO 1: O produto deverá ser de primeira qualidade, estar de acordo com a NTA 02 e 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Portaria MAPA nº 065 de 16/02/1993 e Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais legislações pertinentes vigentes. Características: grãos novos, inteiros e são, de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Isento de detritos, matéria terrosa, parasita, grãos avariados, germinados, carunchados, danificados por insetos, manchados, enrugados e isentos de matérias estranhas como grãos ou outras sementes de outras espécies.</p> <p>Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termosoldado e resistente, contendo 500 g, rotulado de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade e lote indelévelis.</p> <p>Embalagem secundária: fardo ou caixa, resistente, reforçado, lacrado, contendo no máximo 30 Kg.</p>

LOTE 06 – LENTILHA – COTA RESERVADA

Item	Estimativa Anual	Unid.	Marca	Valor Unitário	Especificação Mínima
01	2.017	Kg	Siamar	R\$ 14,75	<p>LENTILHA SECA TIPO 1: O produto deverá ser de primeira qualidade, estar de acordo com a NTA 02 e 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Portaria MAPA nº 065 de 16/02/1993 e Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais legislações pertinentes vigentes. Características: grãos novos, inteiros e são, de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Isento de detritos, matéria terrosa, parasita, grãos avariados, germinados, carunchados, danificados por insetos, manchados, enrugados e isentos de matérias estranhas como grãos ou outras sementes de outras espécies.</p> <p>Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termosoldado e resistente, contendo 500 g, rotulado de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade e lote indelévelis.</p> <p>Embalagem secundária: fardo ou caixa, resistente, reforçado, lacrado, contendo no máximo 30 Kg.</p>

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 442/2022 – **ASSINATURA** 05/01/2023-
VALIDADE: 04/01/2024. Bauru, 16/01/2023 – Cassia Cristina Nunes Pereira – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Antônio Marcos Saraiva Presidente

SERVICO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer na Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada na Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, com os documentos (**originais e cópias**) relacionados no **ANEXO I**.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-6183 ou por e-mail recrutamento@daebauru.sp.gov.br. Entrar em contato a partir de 18/01/2023 no horário das 08:00h às 16:00h ou enviar e-mail. O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal Sr. Antônio Marcos Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 044/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ABASTECEDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **PATRICK PIAGENTI FRAISOLI**, portador(a) do CPF nº 495. XXX.XXX-37, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **ABASTECEDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 045/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ABASTECEDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **LARISSA DE OLIVEIRA GARCIA**, portador(a) do CPF nº 440. XXX.XXX-02, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 2º lugar, no concurso público para **ABASTECEDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 046/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **DANIEL DE SOUZA SILVEIRA**, portador(a) do CPF nº 342.XXX. XXX-19, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 047/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **MARCOS ROBERTO DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 145.XXX.XXX-01, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 2º lugar, no concurso público para **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 048/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ALBERTO FLORENCIO PERES**, portador(a) do CPF nº 218.XXX.XXX-10, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 049/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ALLAN ALVES DE MORAIS**, portador(a) do CPF nº 308.XXX.XXX-83, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 4º lugar, no concurso público para **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 050/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **OSVALDO FERREIRA NETO**, portador(a) do CPF nº 409.XXX.XXX-07, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 5º lugar, no concurso público para **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 051/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ROBERTO CARLOS RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº 145.XXX.XXX-35, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 052/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **TIFFANY ALESSANDRA MARTINS SILVA** portador(a) do CPF nº 409.XXX.XXX-01, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 7º lugar, no concurso público para **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 053/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **CARPINTEIRO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ROBERTO CARLOS MACEDO** portador(a) do CPF nº 058.XXX.XXX-07, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **CARPINTEIRO**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 054/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ENCANADOR**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ALEX AUGUSTO BERTOSSI** portador(a) do CPF nº 382.XXX.XXX-73, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 14º lugar, no concurso público para **ENCANADOR**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 055/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ENCANADOR**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **JOAO FELIX NETO FILHO** portador(a) do CPF nº 171.XXX.XXX-66, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 15º lugar, no concurso público para **ENCANADOR**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 056/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ENCANADOR**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINTO** portador(a) do CPF nº 321.XXX.XXX-17, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 16º lugar, no concurso público para **ENCANADOR**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 057/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **EVERTON CARNEIRO** portador(a) do CPF nº 328.XXX.XXX-50, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 4º lugar, no concurso público para **MOTORISTA**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 058/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **RODRIGO BANIONIS** portador(a) do CPF nº 414.XXX.XXX-95, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 5º lugar, no concurso público para **MOTORISTA**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 059/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **JAKSON FRANCIS PAES** portador(a) do CPF nº 378.XXX.XXX-80, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para **MOTORISTA**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 060/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **AMAURI MONTANHER** portador(a) do CPF nº 074.XXX.XXX-81, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 7º lugar, no concurso público para **MOTORISTA**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 061/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **LUIZ AUGUSTO NABA DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 397.XXX.XXX-29, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 8º lugar, no concurso público para **MOTORISTA**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 062/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA** portador(a) do CPF nº 174.XXX.XXX-33, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 9º lugar, no concurso público para **MOTORISTA**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 063/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **MAURICIO BARBOSA NETO** portador(a) do CPF nº 381.XXX.XXX-37, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 10º lugar, no concurso público para **MOTORISTA**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 064/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **JOAO VICTOR DA SILVA E SILVA** portador(a) do CPF nº 380.XXX.XXX-16, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 11º lugar, no concurso público para **MOTORISTA**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 065/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **PINTOR DE OBRAS**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **RAFAEL RODRIGO DE TILIA LOFRANO** portador(a) do CPF nº 330.XXX.XXX-32, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **PINTOR DE OBRAS**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 066/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **SERRALHEIRO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **PAULO ROBERTO OTUKA BARBOSA** portador(a) do CPF nº 145.XXX.XXX-74, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **SERRALHEIRO**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

ANEXO I (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. RG e CPF (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. Certidão de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITA ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado - cópia da página com foto e o verso);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) ao qual pode ser retirado no link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
7. Comprovante de endereço emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto a

Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal deste Departamento, para evitar problemas futuros;

9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido, com nome atualizado;
11. Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado (s) em que tenha residido, com nome atualizado;
12. Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVEC), com nome atualizado;
13. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, com nome atualizado;
14. Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido, com nome atualizado;
15. Carteira de Vacinação antitetânica;
16. Certidão de nascimento ou R.G. de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;
17. CPF de filhos até 21 anos, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
18. RG e CPF do cônjuge, se houver;
19. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
20. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
21. Registro profissional ativo no conselho de classe, para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
22. Termo de Responsabilidade, declarando não ter sido demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público municipal, estadual ou federal, com firma reconhecida no ato da posse;
23. Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).
24. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

Bauru, 17 de janeiro de 2023.
Seção de Recrutamento, Seleção e
Desenvolvimento de Pessoal

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93**

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 8731/2022 - DAE

Pregão Eletrônico nº 116/2022 - DAE

Objeto: Aquisição de copos térmicos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **16/01/2023** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

Lote nº 01 – Galaxy Brindes e Serviços Eireli

Valor Total: R\$ 45.600,00

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
2497/2019	Luis Carlos de Brito	Solicitação de reparcelamento em 100x
1418/2020	Sergio Marcio Marin	Análise de contas
577/2021	Ana Carolina Damada	Análise de contas
5313/2021	Roseli Benedita do Nascimento	Vazamento
5431/2021	Pedro Luiz de Rosa Ramos	Análise de Crédito
6184/2021	Jurandir Salas Berbel	Vazamento
6792/2021	Danilo Aparecido da Luz Santos	Vazamento
6864/2021	Rogério Soares Esteves	Vazamento
6866/2021	Anibal Dias	Vazamento
6875/2021	André Gustavo de Carvalho Gomes	Vazamento
6944/2021	Rodrigo Andrade da Silveira	Vazamento
6949/2021	Romilton Nascimento	Vazamento
6972/2021	José Roberto Munhoz	Vazamento
7271/2021	José Miguel Caetano	Vazamento
7305/2021	José Augusto Ramos Neto	Vazamento
7601/2021	Estela Aparecida de Santo	Vazamento
7620/2021	Givaldo dos Santos	Vazamento
8708/2021	Luiz Carlos dos Santos	Vazamento
8965/2021	Emy Neide Okano	Vazamento
9134/2021	Saturnino Candido de Ramos	Vazamento
9566/2021	Priscila de Souza Saraiva	Vazamento
10025/2021	Conceição Aparecida Abrantes de Carvalho	Vazamento
1045/2022	Paulo Nilton Casellato Fitipaldi	Análise de Crédito
2671/2022	Vania de Oliveira Pereira	Análise de Vazamento

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
1134/2020	Jose Carlos de Barros Mello	Recurso – Análise de Vazamento

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Os documentos poderão ser entregues através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (<https://www.poupempe.sp.gov.br/>).

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
2280/2020	CDHU Condomínio Bauru Bloco C Lote 2	Declaração solicitando o pedido de restituição do atual síndico. Ata de eleição e posse do atual síndico do Condomínio Bauru Bloco C Lote 2, mais cópia dos pessoais (RG e CPF ou CNH), tendo em vista as ata de assembleia corresponde apresentadas até o momento são do Condomínio Bauru Bloco H Lote 1 Termo de anuência do Sr. Felipe E. F. Fernandes autorizando a restituição
2141/2022	Leopoldo Sormani Junior	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
5225/2022	Elmar Empreendimentos Imobiliários LTDA	Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

David José Franço
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica 3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS:
Presidência
davidfrancoso@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna
tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria
eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa
louiseandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária
adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira
diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos
luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUIDORIA
ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

PORTARIA Nº 22/2023

O Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, incisos VII e XII da Lei Municipal nº 4830/2002:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão Especial de Licitação para contratação de empresa especializada em planejamento, organização e execução de Concurso Público referente ao Processo Administrativo nº 2225/2022:

Eduardo Telles de Lima Rala – Presidente
Raphael Christian Souza Costa – Secretário
Edilaine Cristina Ferreira Carvalho – Membro
Adão Francisco Lofrano Junior – Suplente
Maurício Martins Leite Neto – Suplente
Jamile Daniele Pereira – Suplente

Art. 2º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantes com as de seus respectivos cargos, aplicando-se as disposições da lei Federal nº 8.883/94, 9.854/99, Resolução do Conselho Curador nº 68/2018 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

RÉGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, 16 de janeiro de 2023.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO

PRESIDENTE DA FUNPREV

PORTARIA Nº 23/2023

DAVID JOSÉ FRANÇOSO, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei Municipal n.º 4.830/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo, sob a Coordenação do primeiro, para realizar as atividades do Serviço do COMPREV preconizadas no artigo 35 do Regimento Interno da Funprev, criado através da Resolução nº 76/2018 e alterado pelas Resoluções números 89/2021 e 99/2022.

Nome	Cargo
Raphael Christian Souza Costa	Contador
Michele Lazzarini Martins Hidalgo	Técnico de Administração
Priscila de Moraes Rodrigues Leite	Técnico de Administração
Ricardo José Baro	Técnico de Administração

Art. 2º. Designar os servidores relacionados abaixo como Equipe de Apoio à realização das atividades do Serviço do COMPREV.

Nome	Cargo
Adão Francisco Lofrano Junior	Diretor da Divisão Previdenciária
Andrei Quaggio dos Santos	Contador
Diogo Nunes Pereira	Diretor da Divisão Financeira
Luiz Gustavo Peres Macedo	Economista
Michel Lazzarini Martins Hidalgo	Procurador Jurídico

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, cessando os efeitos da Portaria n.º 391/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 16 de janeiro de 2023.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO

PRESIDENTE

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 024/2023

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2022, o(a) Sr(a). Eliade Alves de Araújo, portador(a) do RG nº 52.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº 924.XXX.XXX-72 e a menor Lorena Andrade Nê de Araújo, portador(a) do RG nº 54.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF/MF nº 431.XXX.XXX-13 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Shirleyde Andrade Nê, portador(a) do RG nº 25.XXX.XXX-8 CPF/MF nº 246.XXX.XXX-39 PIS/PASEP nº 12490828101, no cargo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Atendente, matrícula funcional nº 12957, servidor(a) ativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 2977/2022, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 16 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 025/2023

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 16 de janeiro de 2023 o(a) Sr(a). Mario Pedro da Silva, portador(a) do RG nº 20.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF nº 068.XXX.XXX-88, PIS/PASEP nº 12101382964, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Administração, cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, matrícula funcional nº 14.323, padrão B-29, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2671/2022, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 16 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE PREGÃO PORTARIA N.º 34/2021 E 169/2021

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 01/2023 – Processo nº: 2488/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2023 – TIPO MENOR PREÇO – EXECUÇÃO INDIRETA POR/ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL que será regida Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações; pelo Decreto Municipal n.º 10.123/2005 com alteração do Decreto Municipal n.º 10.744/2008; e demais legislações pertinentes. – Local: www.bec.sp.gov.br – OFERTA DE COMPRA: 820904801002023OC00002 – Interessada: FUNPREV – Objeto: Contratação pelo tipo “menor preço” de empresa especializada pela prestação de serviço de backup online, armazenamento e monitoramentos de dados da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, observando-se as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência. **Do recebimento das propostas:** até as 09 horas do dia 01 de fevereiro de 2023. **O início da sessão do Pregão:** a partir das 09 horas do dia 01 de fevereiro de 2023. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV (www.funprevbauru.sp.gov.br). O Edital completo estará disponível a partir de 17 de janeiro de 2023, no site da Fundação, no menu Licitação – Abertas. Caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 1,00 (um real) por folha. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão Eletrônico, pelos telefones (14) 3009-5500, ou, pelo e-mail katiagoncalves@funprevbauru.sp.gov.br e edilaineacarvalho@funprevbauru.sp.gov.br.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data Tornar Sem Efeito a convocação vinculada no Diário Oficial nº 3.636, do(a) Sr(a). VANESSA LUCIO RINO, classificado(a) em 7º lugar no Processo Seletivo realizado para credenciamento de ESTAGIÁRIOS na área de DIREITO, em virtude de DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de DESISTÊNCIA TÁCITA do(a) 7º classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de DIREITO, na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o(a) Sr(a) LEONARDO TERRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF 401.XXX.XXX-19, classificado(a) em 8º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de DIREITO, edital nº 01/2022. Este(a) deve contatar o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

A Diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR para prover a função de ESTAGIÁRIO na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - Funprev, o(a) Sr(a) VÍTOR JUN KOKITSU, portador(a) do CPF 460.XXX.XXX-02, classificado(a) em 1.º lugar, no Processo Seletivo para a área de INFORMÁTICA, edital n.º 01/2022. Este(a) deve contatar o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

A Diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR para prover a função de ESTAGIÁRIO na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - Funprev, o(a) Sr(a) GABRIEL DOS ANJOS VEIGA, portador(a) do CPF 485.XXX.XXX-45, classificado(a) em 2.º lugar, no Processo Seletivo para a área de INFORMÁTICA, edital n.º 01/2022. Este(a) deve contatar o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

A Diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR para prover a função de ESTAGIÁRIO na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - Funprev, o(a) Sr(a) NATHAN BRAIAN MARIANO ANUNCIAÇÃO, portador(a) do CPF 500.XXX.XXX-57, classificado(a) em 1.º lugar, no Processo Seletivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, edital n.º 01/2022. Este(a) deve contatar o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

Bauru, 16 de janeiro de 2023.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041